

PORTARIA COREN-RJ Nº 654/2018

Decretar Ponto Facultativo no dia 02/07/2018 na Sede e Subseções.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ, em seu Art. 24, Inciso I – Administrar o Coren-RJ;
- 2) O deliberado na 185 ROD ocorrida em 15/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 02/07/2018 na Sede e Subseções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606